

INDICAÇÃO Nº 02/2018

**Recebido
10/ 04/ 2018.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador **Avelino Alves Machado juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, faça um vistoria na ponte que dá acesso à Residência do Senhor André Jacobse.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário pois em dias de chuvas fortes a ponte que lá está construída não está dando conta de escoar a água, assim alagando a sua propriedade, tomando conta do seu pátio e chegando até muito perto de sua casa.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 10 de Abril de 2018.

AVELINO ALVES MACHADO
VEREADOR